



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12694/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00208587, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI, Juiz de Direito da 2ª Vara
Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, três (03) dias de
afastamento, a partir de 13 de outubro de 2025, em razão de compensação pelo
trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes
da Resolução nº 186/2017-OE.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu
afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
FELIPE COIMBRA BICALHO	Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	13/10/2025	15/10/2025	03

Curitiba, 07 de agosto de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná